

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/10/2024

17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

REQUERIMENTOS:

Nº 53/2024 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando a importância dos exames de mamografia e densitometria óssea para a prevenção e diagnóstico precoce de doenças graves, como o câncer de mama e a osteoporose, e diante das inúmeras reclamações da população sobre a longa espera, requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal: informações detalhadas sobre os motivos que têm causado a demora na realização desses exames em nosso Município. Solicita-se uma explicação clara sobre as causas dessa demora e as medidas que estão sendo tomadas para solucionar o problema e garantir um atendimento mais ágil e eficaz.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 54/2024 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando a relevância dos açudes nas propriedades rurais, é essencial reconhecer seu papel na gestão de recursos hídricos, preservação ambiental e suporte às atividades agrícolas e pecuárias, pois, além de serem uma importante fonte de água, também representam fonte de renda para diversas famílias por meio da criação de peixes. Sendo assim, requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal: esclarecimentos sobre medidas em andamento ou planejadas para recuperação desses recursos hídricos e apoio aos agricultores afetados com as enchentes desse ano. Solicita-se informações sobre a existência de algum projeto ou ação por parte do Poder Executivo, que vise auxiliar os agricultores que perderam seus açudes em decorrência das intensas chuvas ocorridas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

Nº 28/2024 – Autoriza o Município a adotar o Regime Extraordinário, com o diferimento do aporte do Passivo Atuarial ao RPPS e dá outras providências.

RETIRADO DA PAUTA A PEDIDO DO LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

INDICAÇÕES:

Nº 60/2024 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica ao Poder Executivo que os recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao Grupo Guerreiras do Amor, através de Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos, sejam utilizados para cobrir os custos com exames de urgência de pessoas com suspeita de câncer, possibilitando um diagnóstico mais rápido e aumentando as chances de tratamento precoce e adequado. A medida atenderá uma demanda urgente da nossa comunidade, garantindo acesso ágil à exames imprescindíveis para a detecção precoce da doença e, conseqüentemente, ampliando as possibilidades de cura e sobrevida.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 61/2024 – *Autoria: Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da criação de Lei Municipal que conceda vagas de estacionamento exclusivas e preferência em filas para pessoas diagnosticadas com fibromialgia, no âmbito do Município de Nonoai/RS. A fibromialgia é uma condição crônica que afeta cerca de 2% a 4% da população, caracterizando-se por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, entre outros sintomas que comprometem, significativamente, a qualidade de vida das pessoas afetadas. Embora essa condição não apresente sinais físicos aparentes, seus impactos na mobilidade e no bem-estar são severos. É importante destacar que a dor crônica e o cansaço causados pela fibromialgia, muitas vezes, dificultam a locomoção e tornam atividades simples, como caminhar por longas distâncias ou permanecer em filas, extremamente desgastantes. Neste sentido, a concessão de vagas de estacionamento exclusivas, próximas às entradas de estabelecimentos e órgãos públicos, bem como a preferência em filas, visa oferecer um suporte essencial, reduzindo o esforço físico e o desconforto dessas pessoas no seu dia a dia. Além disso, ao reconhecer as limitações impostas por essa doença invisível, o Município estará promovendo inclusão e acessibilidade, princípios fundamentais para garantir igualdade de condições a todos os cidadãos. Outras condições crônicas já são contempladas com benefícios semelhantes, e a fibromialgia merece ser considerada da mesma forma, visto que seus portadores enfrentam desafios equivalentes no que se refere à mobilidade e ao bem-estar físico. Por fim, essa medida representará uma melhoria significativa na qualidade de vida das pessoas que sofrem com essa condição, permitindo-lhes maior autonomia e dignidade no convívio social. Como exemplo, seguem legislações anexas.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 62/2024 – *Autoria: Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da ampliação das rotas do transporte escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), contemplando além dos estudantes da Escola Municipal Jair de Moura Calixto, também os que frequentam a Escola Estadual Maria Dulcina. Justifica-se a presente indicação pelo fato de que muitos desses alunos enfrentam dificuldades financeiras e logísticas para frequentar as aulas, que geralmente ocorrem no período noturno. A falta de um transporte seguro e eficiente desestimula a participação desses estudantes, que buscam completar sua formação e qualificação profissional. Essa indicação visa incentivar a permanência dos jovens e adultos no sistema de ensino, oferecendo condições

dignas e seguras de deslocamento para que esses estudantes possam concluir sua formação.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 63/2024 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da concessão do turno único aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, no período de 01 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em virtude da forte exposição solar e das elevadas temperaturas nesse período. Justifica-se tal indicação pelo fato de que, durante os meses mencionados, é comum o aumento significativo das temperaturas, o que expõe os agentes a riscos de saúde devido à radiação solar intensa. A constante permanência em áreas externas, sem a possibilidade de refúgio adequado, pode causar exaustão, desidratação, insolação, e outros problemas decorrentes da exposição ao calor. A concessão de turno único reduzirá o tempo de exposição ao sol nos horários de maior intensidade, sem prejudicar o atendimento à população, além de assegurar condições dignas de trabalho para esses profissionais. A presente indicação visa valorizar e proteger esses profissionais, essenciais para o atendimento preventivo à população, e garantir que suas condições de trabalho sejam compatíveis com os desafios climáticos enfrentados no período mencionado.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimentos de números 53/2024 e 54/2024: aprovados por unanimidade;
- PLE nº 28/2024: retirado de pauta a pedido do Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores;
- Indicações de números 60/2024 a 63/2024: encaminhadas ao Poder Executivo.